



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA - RS

EDITAL Nº 91/2022, de 25 de maio de 2022.

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional do IFFar - **Complementar**.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Borja;
- 1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão no período de **26/05**; Salienda-se que no dia **26/05/2022** as inscrições encerram às 22h.
- 2.2 As Fichas de Inscrição (Anexo I) deverão ser **impressas pelo candidato e entregues**, devidamente preenchidas, na CAE do *Campus* São Borja, no período designado no item 2.1.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O(s) candidato(s) a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá(ão):
 - 3.1.1 Estar(em) devidamente matriculado(s) em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja;
 - 3.1.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber bolsa/auxílio financeiro do IFFar ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;
 - 3.1.3 Apresentar(em) disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo às atividades curriculares.

4 DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 4.1 Serão ofertadas vagas, conforme disposto no Anexo II deste edital;
- 4.2 A carga horária será conforme disposto no Anexo II deste edital;
- 4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Fichas de Inscrição (Anexo I);
- 5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (SIGAA);
- 5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);
- 5.4 Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4);
- 5.5 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);
- 5.6 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

Parágrafo único – do item 5.2 ao item 5.6, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor, confirmar no Anexo II.

6 DOS VALORES

- 6.1 O valor estipulado para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 20 horas semanais será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Após inscrição na Coordenação de Assistência Estudantil– CAE, a documentação de inscrição será encaminhada para as Diretorias, para que estas, juntamente com os Coordenadores de Setor, procedam à seleção conforme os critérios previamente estabelecidos;
- 7.2 O processo de seleção ocorrerá até o dia **30/05/2022**. Cada setor ficará responsável em informar ao candidato a data e o local que o mesmo deverá comparecer, conforme o critério estabelecido para seleção;
- 7.3 Finalizado o processo de seleção dos candidatos, os Coordenadores/Chefes de Setor terão até o dia **31/05/2022** para encaminhar as Fichas de Inscrição, bem como a relação dos classificados e suplentes ao CAE, que organizará a listagem final dos classificados em todos os setores e fará a divulgação dos resultados;
- 7.4 A divulgação do resultado preliminar será no dia **01/06/2022**;
- 7.5 O prazo para recurso será dia **02/06/2022**, através de Formulário (Anexo III), que deverá ser preenchido e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil;
- 7.6 A divulgação do resultado final será no dia **03/06/2022**;

7.7 Os selecionados terão até o dia **04/06/2022** para comparecer a Coordenação da Assistência Estudantil - CAE, apresentar os dados bancários solicitados para depósito do valor da bolsa, bem como, assinar a ciência de sua inclusão como aluno bolsista;

7.8 O início das atividades será no dia **04/06/2022**;

7.9 A substituição do(s) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória divulgada nos resultados desta seleção.

8 DAS DATAS

8.1 Inscrição dos candidatos à bolsa – **26 de maio de 2022 até às 22h;**

8.2 Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas - até **27 de maio de 2022;**

8.3 Seleção dos candidatos –**31 de maio de 2022;**

8.4 Divulgação do resultado preliminar – **01 de maio de 2022;**

8.5 Prazo para Recurso – **02 de maio de 2022;**

8.6 Divulgação do resultado final – **03 de junho de 2022;**

8.7 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **04 de junho de 2022;**

8.8 Início das atividades – **04 de junho de 2022.**

9 DOS DEVERES

9.1 Executar as atividades propostas pelo responsável pelo Setor;

9.2 Na ficha de Inscrição (Anexo I), o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;

9.3 Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, sem prejuízo do processo ensino-aprendizagem;

9.4 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor.

10 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

10.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

10.1.1 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. **Critério eliminatório;**

10.1.2 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). **Critério classificatório;**

10.1.3 Critério 3 - **Teste de conhecimento. Critério classificatório;**

10.1.4 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidas previamente. **Critério classificatório.**

Itens para entrevista:

- demanda específica do setor;
- serviço voluntário (em atividades no campus) (comprovar);
- experiência (comprovar);
- trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O aluno bolsista poderá **ser desligado de sua função**, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

11.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

11.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua frequência às aulas;

11.1.3 Se houver reprovação;

11.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

11.1.5 A pedido do bolsista;

11.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

11.2 O aluno selecionado poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

11.3 O Bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Permanente Disciplinar, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Borja, 25 de maio de 2022.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

Diretor Geral

IFFar - Campus São Borja

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSA DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Curso: _____ Turma: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
FONE: () _____ Email: _____
Possui vínculo empregatício (Trabalho fora da escola):
 Sim. Onde? _____ Não
Recebe algum auxílio financeiro ou é bolsista no *Campus SB*:
 Sim. Qual? _____ Setor _____ Não

INSCRIÇÃO:



SETOR: _____

(cada aluno poderá optar por se inscrever para apenas um setor) Coordenador

do Setor para o qual o estudante está se candidatando: _____



CRITÉRIO(O) DE SELEÇÃO ESTABELECIDO(S) PELO SETOR:

- () Critério 1- Horário (Eliminatório)
- () Critério 2- Histórico Escolar (classificatório)
- () Critério 3 - Teste de Conhecimento (classificatório) (
-) Critério 4 - Entrevista (classificatório



HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

(Informar precisamente estes horários, pois será aplicado como critério de eliminação na seleção).

Segunda-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___
Terça-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___
Quarta-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde -	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___
Quinta-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___
Sexta-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___
Sábado	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___
Domingo	<input type="checkbox"/> Manhã-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde-	das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite-	das ___às ___

São Borja, _____ de

de 2022.

_____ Assinatura
Candidato

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE
CADA SETOR

DIRETORIA	SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Direção de Ensino	Coordenação de Ações Inclusivas	Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática	02	8h – 12h ou 13h30 - 17h30	20 h	R\$450,00
	<p>Critério de seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Caráter Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar. (Peso total 4,0) Critério 4 - Entrevista. (Peso total 6,0) Itens para entrevista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - serviço voluntário (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); - experiência (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); - trabalhos acadêmicos /científicos relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por trabalho, máximo 1,5); 					
	<p>- participação em projetos de ensino /pesquisa /extensão relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5);</p>					
	Coordenação Geral de Ensino	Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática	01	8h – 12h ou 13h30 – 17h30	20 h	R\$450,00
<p>Critério de seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Caráter Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar. (Peso total 4,0) Critério 4 - Entrevista. (Peso total 6,0) Itens para entrevista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - serviço voluntário (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); - experiência (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); - trabalhos acadêmicos /científicos relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por trabalho, máximo 1,5); - participação em projetos de ensino /pesquisa /extensão relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); 						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA IFFAR – CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Nome do(a) Estudante:	
Curso:	
Setor que se inscreve:	
DOCUMENTOS	
Ficha de Inscrição (Anexo I)	
Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (SIGAA)	
Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4)	
Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4)	
Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4)	
Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4)	
OBSERVAÇÃO	

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou responsável

Assinatura do Responsável da CAE